



### INFORMAÇÃO:

Informamos a quem interessar possa que os contratos de prestação de serviços autenticados pelo CREA serão aceitos para fins de comprovação de vínculo com a empresa.

Ante o exposto fica descrito o Item 4.2.2 – b, da seguinte forma: Possuir o responsável técnico vínculo com a empresa licitante, comprovado por meio de juntada de cópia de CTPS, ou contrato firmado com firma reconhecida ou mediante cópia do ato de investidura no cargo ou cópia do contrato social de que o detentor do acervo técnico pertence ao quadro de pessoal permanente ou é seu diretor ou sócio, ou ainda contrato de Prestação de Serviços autenticado pelo CREA.

Bela Vista de Goiás, 26 de Setembro de 2016.

  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO